

EXPEDIDO

Ofício nº 236/2018

Em 06/06/2018

Jun. Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 10:11 hs. Em 05/06/2018

VISTO

REQUERIMENTO Nº 185/2018
(Do Vereador Valdi Tartaruga)

APROVADA

PLENÁRIO

Em 05/06/2018

Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, solicitando a instalação de no mínimo 02 rampas de acessibilidade para deficientes físicos, a serem disponibilizadas na Avenida Mar Vermelho, bairro de Intermares, nas proximidades dos supermercados Menor Preço e Santiago.

Justifica-se o pedido, a necessidade de garantir com facilidade a locomoção das pessoas *portadoras de deficiência* ou com *mobilidade reduzida*. O artigo 3, inciso IX, da Lei 13.146 de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência prevê o conceito de "pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporário, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso". Respeitar os deficientes é reconhecer que eles possuem os mesmos direitos que nós aos bens da sociedade.

Confiante na aprovação do plenário

Plenário "Luis de Góes", em 04 de junho de 2018,

Valdi Silva Moreira
VALDI DA SILVA MOREIRA

Valdi Tartaruga - PRP

2º Secretário da Mesa Diretora

Regina E. B. Porfírio

Assessora Parlamentar

Reg. Nº0010/2018